



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1405, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

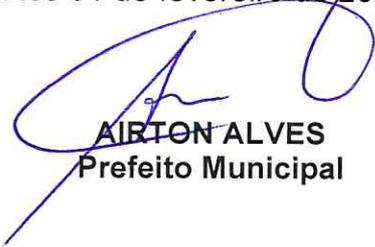
Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Procuradora Jurídica, de provimento em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2023, **CECÍLIA SOUSA DIAS**.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/2009, que deverão ser exercidas pela nomeada no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba,
Aos 01 de fevereiro de 2023.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

